



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 104/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir 18.03.97, o Doutor **EDUARDO SIADÉ**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de **GOIÁS/GO**, para responder pela 110ª Zona Eleitoral, sediada em **MOZARLÂNDIA/GO**, até que a mesma seja provida, conforme Decreto-Judiciário nº 476/97, de 18.03.97.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 1997.

Antônio Nery da Silva
Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente

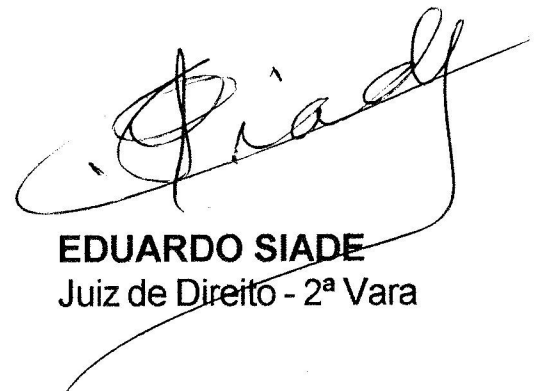
Of. nº 197

Cidade de Goiás, 1 de abril de 1997.

Desembargador Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência cópia do Decreto Judiciário nº 476, do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Dr. **LAFAYETE SILVEIRA**, que estendeu, até o provimento, minha jurisdição e competência à comarca de Mozarlândia a partir do dia 18/Mar/97, e publicado no Diário de Justiça do Estado de Goiás no dia 24/Mar/97, com circulação dia 31/Mar/97.

Renovo a Vossa Excelência minha grande admiração e solicitude.



EDUARDO SIADE
Juiz de Direito - 2ª Vara

Exmo. Sr. Dr.
Desembargador **ANTONIO NERY DA SILVA**
DD Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
GOIÂNIA - GO

A SRH para
autotar e arquivar.
Em 2/04/97
Nidion Albernaz
Dr. Nidion Albernaz
Diretor Geral do TRE/GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 476 /97.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data e até o provimento, a jurisdição e competência do Dr. **EDUARDO SIADE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de **Goiás** (3ª entrância), à comarca de **Mozarlândia** (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 1997, 109º da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE